

Entrar



Ative as notificações e receba as principais notícias no seu navegador.



Bloquear

Tudo pronto!

📰 Informativo no ar!

NOTÍCIAS | RADAR | ELEIÇÕES 2026

NOVO PARECER

Regulamentação dos apps torna previdência acessível, diz economista

José Roberto Afonso defendeu, ao Congresso em Foco, que contribuição exige um desenho compatível com rendas variáveis e vínculos mais flexíveis.

Congresso em Foco

14/4/2026 | Atualizado às 13:41

A- A+

COMPARTILHE ESTA NOTÍCIA



O economista José Roberto Afonso avaliou que a principal inovação do [projeto de lei complementar 152/2025](#), que regulamenta o trabalho intermediado por plataformas, é incluir, de forma estruturada, trabalhadores independentes e de plataformas no sistema de proteção social.

Em tramitação na Câmara dos Deputados, o texto é pioneiro ao estabelecer regras para o setor. A proposta, que está em discussão desde agosto de 2025, recebeu um novo parecer do relator, deputado Augusto Coutinho (Republicanos-PE), no último dia 7.

Ao **Congresso em Foco**, o economista e consultor da Finance afirmou que o modelo rompe com uma lógica antiga da Previdência, centrada no assalariado com carteira assinada, jornada fixa e um único empregador. Para Afonso, o projeto parte da constatação de



restriti
com u
renda

se restringe ao regime geral e público."

emprego,
ador, que
revidência



Economista é professor do IDP e na Universidade de Lisboa. Marcos Oliveira/Agência Senado

Na avaliação do economista, um dos méritos centrais da proposta é o modelo de coparticipação. Pela proposta, o trabalhador contribuiria com 5% sobre a base de 25% da renda bruta, enquanto a plataforma recolheria 20% sobre essa mesma base. José Roberto Afonso defendeu que, nesse ponto, o texto busca trazer equilíbrio para a contribuição, como uma "uma alternativa que seja financeiramente acessível para o trabalhador".

O especialista sustentou ainda que o projeto acerta ao manter a autonomia dos trabalhadores, sem impor vínculo celetista. Afonso citou estudos segundo os quais uma eventual "celetização" elevaria custos operacionais, encareceria preços e poderia reduzir fortemente o número de oportunidades no setor. Esse aumento, segundo o economista, seria de até 34% em serviços de transporte e 26% nas entregas.



"Não também de
benefício capacidade
temporária, entre outros, que são essenciais para essa população."

Leia a íntegra da entrevista:

- **O que existe de tão inovador e diferente nessa proposta previdenciária do PLP?**

A maior das inovações, antes de tudo, é aceitar, contemplar e regular parcela dos trabalhadores independentes no Brasil e assim estender proteção social também àqueles que trabalham sem ter carteira assinada. A mudança radical e estrutural é abandonar o ideal correto, mas ultrapassado, que essencialmente só um assalariado contribui e se aposenta. É urgente repensar o que era reforma previdenciária. Acredito que o PLP 152/2025 traz cinco novos pilares sobre os quais se pode construir uma nova proteção social no Brasil.

O primeiro pilar é de princípio básico. O maior dos méritos do PLP é furar a bolha, cada vez mais restritiva, de que se deve proteger apenas quem tem emprego, com uma jornada fixa de trabalho e um único empregador, que renda do trabalho é só a de salário e, o principal, que previdência se restringe ao regime geral e público. O projeto acerta ao apontar que é urgente um novo modelo híbrido de trabalho e previdência: no caso específico, moldado sob medida para a realidade do trabalho em plataformas digitais, dos trabalhadores com uma renda variável e dinâmica. A desproteção deles já constitui um desafio antigo, que cresce e se complica a cada dia, e não se resolverá com soluções antigas.

O segundo pilar é instituir uma nova forma de contribuição previdenciária. Hoje, muitos desses trabalhadores de plataforma já podem se formalizar como MEI, mas mesmo esse instrumento especial pressupõe que recebam um valor fixo mensal, o que é



com o que se espera que a contribuição seja proporcional ao que o trabalhador ganha a cada mês. Ou seja, se ele ganha menos em determinado período, recolherá menos — o que reduz o risco de inadimplência e torna o sistema mais justo e viável.

O terceiro pilar respeita ao modelo de coparticipação. No desenho atual, o trabalhador autônomo arca sozinho com 100% da contribuição previdenciária, o que se mostra ineficiente. O PLP redistribui esse ônus: o trabalhador contribui com 5% sobre a base de 25% da renda bruta, enquanto a plataforma responde por 20% sobre essa mesma base (ou, alternativamente, 5% sobre sua receita bruta). Também a obrigação de retenção e recolhimento pelas plataformas ataca diretamente um gargalo operacional relevante: hoje, segundo a mesma pesquisa do Datafolha, 22% dos entregadores não contribuem por causa da burocracia e 24% por desconhecimento sobre como se cadastrar. A retenção na fonte, portanto, não é apenas administrativa — ela é um mecanismo de inclusão previdenciária em escala.

O enquadramento jurídico, com manutenção da autonomia, constitui o quarto pilar. O projeto passa a tratar esses trabalhadores como contribuintes individuais no RGPS, que garante acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte, sem impor vínculo celetista. E aqui os dados são decisivos: estudo da consultoria ECOA, a pedido da Amobitec, indica que uma eventual "celetização" elevaria os custos operacionais a ponto de aumentar os preços em até 34% no transporte e 26% nas entregas. O impacto no emprego seria ainda mais significativo, com potencial redução de até 82% das oportunidades para entregadores e 52% para motoristas. Ou seja, a solução do PLP evita um choque negativo de oferta no mercado e preserva a flexibilidade, apontada como principal vantagem por 53% dos motoristas e 70% dos entregadores.



trabalhad
Continuac
contrapartida contributiva, isso gera um passivo social puro. Ao transformar essa população em contribuintes ativos, o PLP não apenas amplia a arrecadação no curto prazo, como reduz a pressão atuarial futura sobre o sistema.

Em uma visão técnica, o PLP 152/2025 finca pilares para construir um novo modelo de proteção social que aumenta a adesão daqueles trabalhadores com renda oscilante, que corrige falhas de financiamento ao introduzir coparticipação das plataformas e que reduz riscos fiscais ao antecipar a inclusão de uma parcela descoberta.

- **Por que foi preciso um novo modelo para incluir esses trabalhadores?**

Porque a forma de se trabalhar mudou radicalmente e se precisa ampliar e adequar os modelos de proteção aos trabalhadores não assalariados. As alternativas existentes, como o MEI e a contribuição individual (autônomo), não atendem adequadamente nem aos próprios trabalhadores, nem ao governo. No caso do MEI, é para um trabalhador sob demanda que tem total flexibilidade na definição das suas horas de trabalho, além de ser um sistema que possui um subsídio implícito. Uma contribuição como autônomo, por outro lado, tem alíquotas maiores do que a de 5% prevista no projeto e incide sobre a renda total desses trabalhadores, desconsiderando que eles têm custos para trabalhar. O novo modelo proposto busca justamente um equilíbrio, criando uma alternativa que seja financeiramente acessível para o trabalhador e, ao mesmo tempo, sustentável para o sistema previdenciário, ampliando a inclusão e a proteção social de forma mais efetiva.

- **Por que os entregadores não podem ser MEI?**

Na verdade, os entregadores podem ser MEI. Inclusive, hoje essa é a principal via de formalização disponível para quem não tem vínculo



na maioria

O principal motivo apontado pelos entregadores apontam que não aderem ao MEI porque a renda deles é variável, segundo o Datafolha. Diferente de um pequeno negócio tradicional, o entregador não fatura o mesmo valor todos os meses. Mesmo assim, o MEI exige o pagamento de uma contribuição fixa mensal. Isso significa que, em meses de baixa demanda, o trabalhador continua tendo que pagar o mesmo valor, o que aumenta significativamente o risco de inadimplência.

Além disso, há uma questão clara de proporcionalidade. Aproximadamente 25% dos entregadores consideram que o valor da contribuição é alto em relação ao que ganham. Como o MEI cobra uma alíquota de 5% sobre o salário-mínimo, esse valor é reajustado automaticamente sempre que o mínimo sobe — independentemente de a renda do trabalhador ter aumentado ou não. Na prática, isso descola completamente a contribuição da capacidade real de pagamento.

Outro ponto relevante é a barreira operacional. Os dados da pesquisa Datafolha mostram que 19% dos trabalhadores (motoristas e entregadores) não sabem como se cadastrar e 21% consideram o processo burocrático. Soma-se a isso 14% que não enxergam um bom custo-benefício e 10% que simplesmente não têm interesse, muitas vezes porque o modelo não conversa com a dinâmica da atividade. Ou seja, não é apenas uma questão de custo, mas também de acesso e entendimento.

No fundo, o problema é estrutural. O MEI foi criado para formalizar pequenos empreendedores e não trabalhadores inseridos em uma lógica de renda flutuante, típica da chamada "*gig economy*". Nesse cenário, o modelo atual acaba concentrando no próprio entregador todo o custo da contribuição previdenciária. É justamente essa combinação de fatores que explica por que, embora seja permitido, o MEI não consegue atender de forma eficiente a maioria dos entregadores.



todos pr... para a
previdênc... 7,5% dos
motorista... o IBGE. A
inclusão real e imediata será daqueles que hoje operam na informalidade total e estão inadimplentes com o MEI, porque o modelo atual não se adequa à sua realidade. Para esses trabalhadores, a inclusão vai ser de 100%. Serão milhões de trabalhadores cobertos por direitos que não lhes estão acessíveis hoje. Depois do MEI, é o sistema com o maior potencial de inclusão previdenciária no Brasil.

- **Essa proposta não vai aumentar o déficit da previdência? Quem vai pagar essa conta?**

Não. Pelo contrário, a regulamentação pode gerar um ganho fiscal imediato de cerca de 8 bilhões por ano, consideradas somente algumas grandes plataformas, segundo simulações desenvolvidas na FINANCE Consultoria. Isso ajuda a prevenir um impacto futuro nas contas da assistência social, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Se mantivermos o cenário atual, é a sociedade quem vai pagar a conta desse benefício no futuro. O projeto ajuda a desarmar uma nova bomba previdenciária e impõe majoritariamente às empresas, e não à sociedade ou ao trabalhador, o custo dessa solução. É necessário se pensar e debater na abrangência de seguridade social, maior que previdência, porque contempla também assistência social, seguro-desemprego e saúde.

- **Esse modelo não onera os trabalhadores? Quanto eles vão pagar?**

O modelo estabelecido na proposta não onera os trabalhadores, pois a grande inovação está justamente na forma de cálculo da contribuição. O salário de contribuição será de 25% do total do ganho do trabalhador, e sobre esse valor o trabalhador pagará apenas 5%. Isso significa uma alíquota efetiva de 1,25% sobre o que ele realmente recebe. Além disso, as gorjetas não entram nessa conta e permanecem 100% com o trabalhador. Além disso, soma-se



- **Sendo
traball**

que os

Apesar de ser um modelo diferente do que já existe, os trabalhadores terão os mesmos direitos assegurados pelo regime geral de previdência. Isso significa que eles terão acesso a benefícios como incapacidade temporária, auxílio-acidente, salário-maternidade, pensão por morte e todos os outros benefícios garantidos atualmente a qualquer segurado do INSS. Ou seja, a proteção social será equivalente à dos demais trabalhadores cobertos pelo sistema previdenciário público.

- **Previdência privada custeada totalmente pelas empresas não seria uma opção?**

É uma opção muito interessante, sobretudo para tratar de riscos durante a vida ativa do trabalhador, mas isto não dispensa a exigência imperiosa de uma regulação pública e geral. A previdência privada, por sua natureza, é facultativa e depende de contratos individuais.

- **Qual o papel e responsabilidade dos aplicativos nesse modelo?**

Além da contribuição própria das empresas, de 20% sobre a base de contribuição, os aplicativos também farão a retenção automática desses valores e o recolhimento em nome dos trabalhadores no INSS. Esse mecanismo é essencial para evitar a inadimplência que ocorre no MEI - em 2024, cerca de 40% dos MEIs ativos estavam inadimplentes, segundo dados da Receita Federal, dando mais tranquilidade para o trabalhador de saber que todo o mês ele estará em dia com sua contribuição. O trabalhador não precisará fazer nada.

- **Na sua avaliação, então, esse modelo deveria prosperar?**

Sim, esse modelo deveria prosperar. Trata-se de um grande avanço para a sociedade brasileira, pois representa um ganho significativo



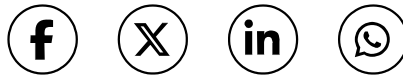
Ative as notificações e receba as principais notícias no seu navegador.



fundamer... ia, entre
outros, q... projeto for
aprovado... política pública
de impacto estruturante, que beneficiará tanto a geração atual
quanto as futuras, praticamente sem custo para o governo. Será a
maior mudança na história da previdência brasileira desde a criação
do MEI, e não deveríamos perder essa oportunidade. Estamos diante
de uma oportunidade única de avançar com essa política protetiva.

Siga-nos no 

Compartilhar



TAGS

[PROJETO DOS APLICATIVOS](#)

[PLP 152/2025](#)

[JOSÉ ROBERTO AFONSO](#)

[CÂMARA DOS DEPUTADOS](#)

[PREVIDÊNCIA SOCIAL](#)

TEMAS

[REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO POR APLICATIVO](#)

LEGISLAÇÃO

Ministros buscam "solução" para regulamentação de apps, diz Lula

Segundo o presidente, o governo busca margem para aprovar o projeto que já está em tramitação na Câmara dos Deputados.



Nesta terça-feira (15), o governo quer aprovar o [projeto de lei complementar 102/2025](#), que regulamenta o trabalho intermediado por plataformas digitais, já em tramitação na Câmara.

De acordo com Lula, os ministros do Trabalho, Luiz Marinho, e da Secretaria-Geral da Presidência da República, Guilherme Boulos, buscam uma "solução" para o tema. A declaração ocorre no dia seguinte ao [adiamento](#) da votação do projeto, a [pedido](#) do líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE).

Segundo Lula, a prioridade deve ser ouvir os trabalhadores e construir um texto pactuado, que assegure renda maior, melhores condições de trabalho e proteção social. Para o presidente, a cautela é necessária porque o tema é recente e ainda envolve realidades muito diferentes.

Lula defendeu a criação de uma estrutura mínima de apoio, com locais para necessidades básicas. "A gente tem que garantir um lugar para eles fazerem as necessidades deles, para eles tomarem um banho, para eles trocarem de roupa, para carregar o celular", afirmou. O presidente também reiterou que um dos objetivos centrais é melhorar a remuneração desses profissionais.

"O que nós precisamos é trabalhar com muito afinco, ouvir o máximo de gente que a gente puder ouvir, para que a gente, quando mandar um projeto de lei, tenha um projeto de lei acordado por todos eles. Nós precisamos garantir, primeiro, que eles têm que ganhar um pouco mais."



Ative as notificações e receba as principais notícias no seu navegador.



Assista no

O presidente citou ainda a tentativa de facilitar o acesso dos trabalhadores a motos mais baratas. Segundo Lula, o governo estuda formas de financiar veículos e até avaliou a possibilidade de trazer motos da China por preços menores.

A ideia, afirmou o mandatário, é reduzir custos para que os entregadores consigam ampliar a renda. "Eu estou há um ano tentando financiar motos. Tentei trazer motos da China para vender mais barato, porque aqui uma moto custa R\$17.000 e a gente poderia trazer por R\$7.000 ou 8.000", defendeu.

Outro ponto mencionado pelo presidente é a cobertura previdenciária. Lula reconheceu que trabalhadores jovens costumam rejeitar contribuições por não pensarem em aposentadoria nessa fase da vida. Mesmo assim, o presidente disse que é preciso convencê-los da importância de algum tipo de cobertura, inclusive com participação das próprias plataformas.

Regulamentação

As prioridades elencadas pelo presidente Lula já estão em discussão na Câmara dos Deputados desde agosto, quando a comissão especial para o tema foi criada. Com negociações entre membros do setor, governo e o relator, deputado Augusto Coutinho



Ative as notificações e receba as principais notícias no seu navegador.

trabalhad... esta inclui
entregado... ia Social,
com cont... s, em um
modelo próprio de proteção social.

O texto também torna obrigatório o seguro pessoal durante a execução das atividades. A cobertura mínima vale para acidentes graves, com previsão para invalidez e morte, independentemente do número de plataformas em que o trabalhador atue.

Na parte da remuneração, o relatório adota um mecanismo de proteção de renda. Em vez de fixar um valor por corrida, estabelece um piso mínimo por hora, tendo como referência o equivalente mensal de dois salários mínimos. A medida tenta assegurar um ganho mínimo sem retirar a flexibilidade do modelo.

A proposta preserva ainda a autonomia dos trabalhadores, principal reivindicação da classe trabalhadora. O parecer mantém a ausência de vínculo empregatício e proíbe que as plataformas imponham jornada mínima, exclusividade ou punições por recusa de corridas, reforçando a liberdade de organização do trabalho.

O texto ainda prevê mais transparência nas plataformas, com acesso prévio a informações sobre as corridas, revisão de decisões automatizadas e diretrizes para a criação de pontos de apoio voltados a descanso e alimentação.

[LEIA MAIS](#)

- Coutinho apresenta novo parecer da regulamentação do trabalho por app
- + • Regulamentação de apps amplia proteção e inclui milhões na previdência
- Coutinho pede adiamento de votação do PL do trabalho por aplicativo
- Comissão cancela votação de projeto sobre trabalho por aplicativo

Entrar



Ative as notificações e receba as principais notícias no seu navegador.



TAGS

PROJETO DOS APLICATIVOS

TRABALHO POR APP

PLP 152/2025

LULA

TEMAS

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO POR APLICATIVO

LEIA MAIS



LEGISLAÇÃO

Ministros buscam "solução" para regulamentação de apps, diz Lula



MOBILIDADE URBANA

Câmara avança com incentivo a planos de mobilidade urbana



CÂMARA

Comissão cancela votação de projeto sobre trabalho por aplicativo

NOTÍCIAS MAIS LIDAS

1 **CURA GAY**
Fachin leva ao Plenário físico julgamento no STF sobre "cura gay"

2 **VOTAÇÕES EM DESTAQUE**
Câmara terá semana intensa com TCU, aplicativos e fim da escala 6x1

3 **MEMES**
Prisão de Alexandre Ramagem nos EUA gera onda de memes

Entrar



Ative as notificações e receba as principais notícias no seu navegador.

 Govern

derais

[Notícias](#) [Colunas](#) [Artigos](#) [Fale Conosco](#)

CONGRESSO EM FOCO NAS REDES

